

RESOLUÇÃO Nº 1.461/99-PG DE 15 OUTUBRO DE 1999¹.

DESIGNA COMISSÃO EXAMINADORA DO 12º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e o art. 2º, § 1º, do Regulamento do 12º Concurso para ingresso na classe inicial da Carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, ouvido o Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, em sessão realizada no dia 31 de agosto de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º — Designar, de acordo com o art. 4º do Regulamento do Concurso, aprovado pela Resolução nº 1.456/PG, de 30 de setembro de 1999, a Comissão Examinadora do 12º Concurso para ingresso na classe inicial da Carreira de Procurador do Estado:

PRESIDENTE

Procurador-Geral do Estado FRANCESCO CONTE

VICE-PRESIDENTE

Procurador do Estado SÉRGIO LUIZ BARBOSA NEVES

SECRETÁRIO

Procurador do Estado SÔNIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO

COORDENADORA-EXECUTIVA

Procurador do Estado MARCIA LATGÉ MANNHEIMER

1. BANCA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Procurador do Estado (aposentado) DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO

Procurador do Estado MARCOS JURUENA VILLELA SOUTO

Juiz de Direito JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR

Procurador do Estado (aposentado) FRANCISCO MAURO DIAS

Procurador do Estado AUGUSTO HENRIQUE P. DE SOUZA WERNECK MARTINS

Procurador do Estado LUÍS ALBERTO MIRANDA GARCIA DE SOUSA

¹ DORJ, I, de 18.10.99, p. 8. Retificada pelas Resoluções nos 1466/99-DORJ, I, de 05.11.99, p. 10, e nº 1476/99-DORJ, I, de 25.11.99, p.9.

2. BANCA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Procurador do Estado (aposentado) ANTONIO CARLOS CAVALCANTI MAIA
Desembargador MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER
Professor SÉRGIO BERMUDEZ (Representante da OAB)
Advogado LEONARDO GRECO (representante da OAB)
Desembargador LUIZ FUX
Professor PAULO CÉSAR PINHEIRO CARNEIRO

3. BANCA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Procurador do Estado LUÍS ROBERTO BARROSO
Procurador do Estado (aposentado) NELSON NASCIMENTO DIZ
Professor PAULO BRAGA GALVÃO (Representante da OAB)
Ministro CÉLIO BORJA
Procurador do Estado CÉSAR VERGUEIRO CHRISMANN
Procuradora do Estado PATRÍCIA FERREIRA BAPTISTA

4. BANCA DE DIREITO CIVIL E COMERCIAL

Procurador do Estado (aposentado) PEDRO PAULO CRISTÓFARO
Desembargador SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA
Professor GUSTAVO JOSÉ MENDES TEPEDINO
Procurador do Estado PAULO MORAES PENALVA SANTOS
Procurador do Estado (aposentado) RICARDO CÉSAR PEREIRA LIRA
Procuradora do Estado LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

5. BANCA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Procurador do Estado (aposentado) HUGO MAURÍCIO SIGELMAN
Procurador do Estado (aposentado) RICARDO LOBO TORRES
Procurador do Estado JOÃO GUILHERME DE MORAES SAUER
Procuradora do Estado (aposentada) VANILDA FÁTIMA MAIOLINE HIN
Procuradora do Estado (aposentada) VERA LÚCIA KIRDEIKO
Advogado GUSTAVO BRIGAGÃO

6. BANCA DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

Procurador do Estado VICTOR FARJALLA
Procurador do Estado WALDIR ZAGAGLIA
Procurador do Estado (aposentado) GIUSEPPE BONELLI

Procurador do Estado SÉRGIO LUIZ BARBOSA NEVES
Juíz do Trabalho DORIS CASTRO NEVES

Procurador do Estado (aposentado) HUGO CARVALHO COELHO

Art. 2º — O Presidente da Comissão Examinadora será substituído, em seus impedimentos e ausências, pelo Vice-Presidente, que também participará das reuniões das Bancas.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1999.

FRANCESCO CONTE
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE Nº 1458 DE 30 SETEMBRO DE 1999¹.

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e ouvido o Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, em sessão realizada em 31 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º — A Comissão Organizadora do 12º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado com as atribuições estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 1.456/PG, de 30 de setembro de 99, fica assim constituída:

PRESIDENTE:

Procurador LUÍS ROBERTO BARROSO

VICE-PRESIDENTE:

Subprocuradora-Geral do Estado ALINE REIS DE SOUZA JATAHY

SECRETÁRIA:

Procuradora do Estado SÔNIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO

COORDENADORA-EXECUTIVA:

Procuradora do Estado MARCIA LATGÉ MANNHEIMER

¹ DORJ, I, de 04.10.99, p. 9. Alterada pelas Resoluções nos 1466/99-DORJ, I, de 05.11.99, p. 10.